

**Arame**  
**Maranhão - MA**

**Histórico**

Antes de sua emancipação, Arame era um distrito de Santa Luzia, mas seu desenvolvimento dependia de Grajaú, por onde sua produção era escoada, mesmo com dificuldades. Com a construção da MA-06, que melhorou consideravelmente sua ligação rodoviária com Grajaú e permitiu o escoamento de sua produção também através da BR-320, experimentou rápido crescimento econômico e demográfico. Pela Lei N º 4867, de 15 de maio de 1988, tornou-se o 136º município maranhense, tendo sido totalmente desmembrado da Santa Luzia.

**Gentílico: aramense**

**Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Arame, pela lei estadual nº 4867, de 15-03-1988, desmembrado dos municípios de Santa Luzia e Grajaú. Sede no atual distrito de Arame (ex-localidade), do município de Grajaú. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 1991, o município é constituído do distrito sede.  
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.